EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2016 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, que está contratando por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS** as Empresas **ILBERTO CIVIDINI 84560002991** , inscrito no CNPJ/MF sob o n° 22.381.452/0001-01 estabelecida à Rua Adolfo Piacentini, n° 61, Centro, Arroio Trinta – SC, CEP: 89.590-000, e a Empresa **SIMONE CARRILHO TAVARES BORGA 62065769068**, Inscrito no CNPJ: 12.151.020/0001-42, estabelecida a Rua Bela Vista, n° 741, Bairro Cidade Alta, Salto Veloso – SC, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico desta Prefeitura e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

01 - DO OBJETO

* 1. - O presente Edital tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E TRAVESSEIROS REVESTIDOS DE KORINO PRETO, PARA A NOVA ALA DA FISIOTERAPIA DA UBS CENTRAL.**
	2. Especificações conforme **Anexo I, página 04,** deste Edital.

**02 - DAS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL**

02.2 - As informações e esclarecimentos relativos a este Edital poderão ser obtidos junto setor de Licitações desta Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro, 26, a partir da data de publicação, no horário das 8:30h às 11:30h, e das 13:30h às 17:30h, ou através do telefone (0xx49) 3535-6000.

03 - DA HABILITAÇÃO

03.1 – As empresas acima especificadas apresentaram os seguintes documentos para sua habilitação:

03.1.1 – Cartão CNPJ da Empresa;

03.1.2 - Certidão Negativa com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União;

03.1.3 - Certidão Negativa com a Fazenda Estadual;

03.1.4 - Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede da proponente;

03.1.5 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

03.1.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

03.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br/)).

03.1.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

04 - DO PRAZO DA PROPOSTA E DA EXECUÇÃO

04.1 – O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 dias.

04.2 – O prazo para a execução do Objeto do presente Edital será de até 300 dias após a emissão do documento de pré empenho.

04.3 – O local para entrega do objeto é na Unidade Básica de Saúde, cita a Rua Francisco Nava, Centro – Arroio Trinta, SC

05 - DOS PAGAMENTOS

05.1 - As despesa decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2016, conforme segue:

**117 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.19 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

* 1. - O pagamento será feito por transferência bancária em até 05 dias após a realização dos serviços, mediante nota fiscal, apresentada na tesouraria da prefeitura.

05.3 **–** Os trabalhos previstos na proposta estão orçados em R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)

05.4 – As despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas são por conta da proponente contratada.

1. **– DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.**

6.1 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

6.2 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.3 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, dobrável na reincidência.

07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - É inteira responsabilidade do vencedor da presente Licitação, a entrega do objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na realização dos serviços.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

7.3 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

08 - DO FORO

8.1 - Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital, serão resolvidos mediante arbitramento, segundo estabelece as leis e o Juízo da cidade de Videira que é Comarca deste Município.

**09 – DA PUBLICAÇÃO**

09.1 – A publicação desta Dispensa de Licitação será feita no Mural Público Municipal, no Dom -Diário Oficial dos Municípios e no Site do Município, aba “Transparência”

Arroio Trinta (SC), 25 de março de 2016.

**TARCÍSIO LIDANI**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta

**ANEXO I**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2016 - FMS**

**AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E TRAVESSEIROS REVESTIDOS DE KORINO PRETO, PARA A NOVA ALA DA FISIOTERAPIA DA UBS CENTRAL.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Qtd licitada** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 23897 - COLCHONETE REVESTIDO EM KORINO PRETO 1,39 X 0,78 X 0,03 | Un | 25 |  69,00 |  1.725,00 |
| 2 | 23898 - TRAVESSEIRO REVESTIDO EM KORINO PRETO 0,48 X 0,32 X 0,05 | Un | 30 |  23,00 |  690,00 |
| **Total Geral** | **2.415,00** |